



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 047/2001

Data: 26 de setembro de 2001

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA CORNELSEN.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convenio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras, objetivando a pavimentação asfáltica da Estrada Cornelsen.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 26 de setembro de 2001

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal